

2. Cooperativa, história e atualidade

2.1 Discussão inicial sobre as cooperativas

Considerando o que tratamos no primeiro capítulo no qual já visualizamos em que circunstâncias as cooperativas de trabalho passaram a se proliferar neste início de século XXI, voltamos agora nosso olhar para as origens desta forma de trabalho. Precisamos considerar que o embrião da proposta cooperativa, surgido na Europa do século passado, ao longo do contexto de lutas e resistências dos trabalhadores à exploração capitalista, foi impulsionado por determinações objetivas produzidas no seio da relação de demandas contraditórias entre o capital e o trabalho.

Em crítica ao socialismo romântico que fundamenta os ideais cooperativistas, Marx¹ logo derruba a idéia de que as cooperativas poderiam acabar com a exploração de classe, e que a mudança social poderia ser feita com base nos ideais de fraternidade entre os homens.

E pelo que analisamos através da bibliografia, a grande maioria das cooperativas, principalmente as cooperativas de trabalho existentes atualmente no Brasil, podem até levar no título a palavra cooperativa, mas, quando observadas na sua totalidade, estão bem longe dos princípios cooperativistas que se inspiram nos valores de autonomia, democracia participativa, igualdade, equidade e solidariedade.

Numa pesquisa que realizou sobre as alternativas que trabalhadores de seis países (Brasil, África do Sul, Portugal, Colômbia, Índia e Moçambique) vêm buscando para sobreviver no capitalismo, SANTOS (2002) explica que o termo **alternativo** vem sendo usado quando se fala em práticas e teorias que desafiam o capitalismo. Porém, é necessário questionar que valores e práticas capitalistas são criticadas e que novas alternativas são apresentadas.

¹ Ver “Crítica ao Programa de Gotha” (Marx, 1938:221)

Santos explica que as alternativas buscadas pelos trabalhadores compreendem desde pequenas unidades (como cooperativas de trabalhadores dos bairros marginalizados dos países da periferia do sistema mundial), até propostas de coordenação macroeconômica e jurídica global, que garantam o respeito aos direitos trabalhistas e ambientais mínimos em todo mundo, passando por tentativas de construção de economias regionais baseadas nos princípios de cooperação e solidariedade. E define:

“face a semelhante diversidade, as alternativas existentes variam muito no que diz respeito a sua relação no sistema capitalista. **Enquanto umas (por exemplo as cooperativas) são compatíveis com o sistema de mercado e inclusive com o predomínio de empresas capitalistas**, outras (por exemplo as propostas ecológicas antidesenvolvimentistas) implicam em uma transformação radical ou até mesmo o abandono da produção capitalista”. (SANTOS, 2002 p.30)

O que este autor defende é que mesmo que algumas alternativas de trabalho não representem modos de produção que substituam o capitalismo, como é o caso das cooperativas, ainda assim elas possuem relevância e potencial emancipador.

Considerando que as cooperativas não se configuram como ameaça ao modo de produção capitalista, mas que podem revelar potencial emancipador para os trabalhadores, procuramos desvendar o significado dessa forma de organização no Brasil, tendo em vista o seu crescimento desde o final da década de oitenta. Essas cooperativas, que surgem num cenário político orientado por medidas neoliberais, chamam a atenção por terem princípios contrários aos da lógica capitalista que são segundo SANTOS apud BIRCHALL (2002, p.34), identificados através dos itens seguintes:

- ✓ Vínculo aberto e voluntário (as cooperativas estão sempre abertas a novos membros);

- ✓ Controle democrático por parte dos membros (as decisões fundamentais são tomadas pelos cooperados, independentemente das contribuições de capital feitas por cada membro ou sua função na cooperativa);
- ✓ Participação econômica dos membros (tanto como proprietários solidários da cooperativa, quanto como participantes eventuais nas decisões sobre a distribuição de proveitos);
- ✓ Autonomia e independência em relação ao Estado e a outras organizações;
- ✓ Compromisso com a educação dos membros da cooperativa (para lhes facultar uma participação efetiva);
- ✓ Cooperação entre cooperativas através de organizações locais, nacionais e mundiais;
- ✓ Contribuição para o desenvolvimento da comunidade em que está localizada a cooperativa.

O que precisamos investigar é até que ponto esses princípios são conhecidos, divulgados e praticados pelos “cooperados contemporâneos” e pelas agências que incentivam o cooperativismo.

A interpretação de alguns destes princípios, e o grau de conhecimento das pessoas envolvidas podem até “facilitar” a exploração de trabalhadores, por exemplo, o que diz respeito à autonomia e independência em relação ao Estado e a outras organizações.

Acontece que grandes empresas terceirizam a produção justamente dando incentivo para que se formem pequenas cooperativas, onde a produção acontece sem muito controle de horas trabalhadas e com total ausência de encargos trabalhistas para os empresários. Neste cenário, outros princípios cooperativistas ficam inviabilizáveis, como a preocupação com o desenvolvimento e a educação dos membros e a participação democrática dos membros da cooperativa, já que, quem define o que deve ser feito e o tempo a ser utilizado, continua sendo o capitalista que compra a produção da cooperativa.

Se os princípios cooperativistas apontados por Santos são norteadores da prática cooperativa, é possível afirmar que a maioria dos associados das cooperativas brasileiras os desconhecem e que, muitas

cooperativas estão servindo para camuflar situações de exploração de trabalhadores. Ricardo Antunes em palestra proferida em novembro de 2003, na PUC-RJ, salientou, quando questionado, o que pensava sobre a forma cooperativa de trabalho, “que apesar de ser uma alternativa ao trabalhador excluído pelo emprego formal, infelizmente setenta por cento das cooperativas são falsas, até conhecidas como coopergatos”.

TIRIBA (1996), em sua pesquisa sobre economia popular, classificou as alternativas de sobrevivência que os trabalhadores buscam frente ao desemprego, como: “comércio ambulante, drogas, prostituição, horta comunitária, coleta e reciclagem de lixo, serviços domésticos, pequenos negócios, grupos de produção e cooperativas”. Esta autora concluiu que é necessário **confrontar os diferentes interesses que orientam os diversos agentes** que, hoje, estimulam e incrementam a geração de trabalho e renda, como **organismos internacionais, governo, empresários, igrejas, ONGs, aliados e pseudo aliados dos setores populares**, assim como as **motivações** que levam **os trabalhadores a enfrentar associativamente**, seus problemas de subsistência e de satisfação de suas necessidades básicas.

“É preciso considerar que, se de um lado trabalhadores criam instâncias para sua organização, montando seu próprio negócio, de outro o governo e empresários vêm estimulando o auto-emprego e o cooperativismo como elementos para viabilizar o ajuste do capital e conter o acirramento dos conflitos sociais gerados pelo desemprego crescente agudizado pelas políticas neoliberais”. (TIRIBA, 1996)

Numa crítica bem contundente em que se propôs a pesquisar os “Fios (in)visíveis da produção capitalista”, em referência ao trabalho informal como uma forma inerente à totalidade da produção capitalista, TAVARES (2004, p. 129-130) assinala que:

“no setor de serviços, em que a cooperativa se presta com muita propriedade aos interesses capitalistas, há indivíduos que se tornam empresários da cooperação. Para isso, recrutam desempregados, geralmente com experiência suficiente para

serem imediatamente absorvidos pelo mercado, precisando apenas de “educação” para trabalharem sob o regime de cooperação. Estatutos, conselhos e regimentos internos são criados, diante de trabalhadores confusos que precisam incorporar a idéia de que são sócios duma entidade que lhes é imposta. Em outras situações, a cooperativa é criada pelo próprio proprietário da empresa de serviço, como um dono de hotel, por exemplo, ou um dono de uma administradora de condomínios. A cooperação opera a mágica de fazer desaparecer a relação empregado-empregador, eliminando qualquer tipo de reivindicação trabalhista e os desagradáveis constrangimentos que denunciam a luta de classes.”

Esta autora explica que “as cooperativas da era da acumulação flexível, empreendimentos econômicos sem nenhuma pretensão transformadora, têm demonstrado ser uma forma de trabalho bastante funcional na indústria contemporânea”. (TAVARES, 2004, p. 154)

Considerando as reflexões elaboradas sobre a devastação causada pela onda neoliberal, é preciso repetir a cada momento que os trabalhadores que buscam por alternativas de trabalho e “sobrevivência”, dentre as quais as cooperativas, são aqueles que mais sofrem as conseqüências da relação contraditória entre trabalho e capital. E TIRIBA (2001, p. 28), lembra que:

Quando as pessoas estão famintas ou ávidas para tentar garantir comida, moradia, educação, saúde, é preciso compreender o que Thompson (1979), referindo-se a Inglaterra do século XVIII, chama de economia moral das multidões, ou seja, as formas pelas quais os seres humanos, acumulando forças individuais e energias coletivas, materializam sua capacidade para encontrar os meios para a produção social de sua existência física e psicológica. Sejam individuais ou associativas, as estratégias populares de sobrevivência são tão antigas quanto a fome. Hoje, tornam-se ainda mais visíveis à medida que proliferam, principalmente nos países em que os trabalhadores não viveram a sociedade do pleno emprego.

É também a descrição dos trabalhadores que, entre outras formas para garantir sua sobrevivência, optam pela cooperativa de trabalho. Sendo assim justificamos mais uma vez a importância de ir mais a fundo na análise de uma experiência cooperativa. A época em que vivemos é de transformações para o capital, e o trabalhador é quem mais sente as

consequências destas transformações. As formas encontradas por estes trabalhadores para sobreviver a estas transformações são em parte uma busca deles próprios e em outras imposição da sociedade (governo, instituições e ONGs) impedindo de alguma maneira a formação do pensamento crítico dos trabalhadores.

Chegamos a outro ponto central de nossa reflexão que é a consciência do trabalhador, ou, do que ele pensa sobre o trabalho que está realizando e sobre as condições em que o realiza.

Acreditamos que o trabalhador aceite uma condição inicial de exploração, justamente porque precisa satisfazer suas necessidades mais básicas. Um aspecto positivo, ou uma **possibilidade** é a consciência de classe que os trabalhadores podem vir a formar estando juntos, percebendo no dia a dia, que passam por situações de exploração, que trabalham dez ou doze horas diárias para produzir algo que não é seu, que nem mesmo poderá ser vendido por ele.

Até mesmo nos casos em que as cooperativas são incentivadas por empresários, e que os trabalhadores aceitam quaisquer condições, pois se sentem na obrigação de por comida na mesa e comprar cadernos para os filhos, é possível que pela experiência coletiva, estes trabalhadores passem a questionar sua condição. Sabemos que essa discussão não levará o trabalhador para além do capital, pois ainda estariam atrelados e dependentes do mercado. Mas as reflexões que os trabalhadores podem vir a fazer trabalhando associativamente podem levá-los a resistência diante das muitas formas de exploração.

Se os trabalhadores das fábricas questionaram suas condições de trabalho a mais de um século atrás, e suas lutas originaram muitos dos direitos trabalhistas, os trabalhadores de hoje também podem se organizar e travar novas lutas.

É fato que o modo de produção capitalista se apropriou da forma cooperativa de organização do trabalho, no entanto acreditamos que é possível visualizar o potencial emancipador que sugere Santos. Diríamos

então que esse potencial emancipador não está na cooperativa, ou no emprego formal, ou na pequena empresa do quintal de casa, e sim nos trabalhadores que deles fazem parte e na organização que possam vir a formar.

Segundo SILVA (1998, p. 59-60):

Historicamente determinado, portanto, o cooperativismo fundamenta-se tanto nas diversas iniciativas associativas que surgiram ao longo do contexto de luta e resistência dos trabalhadores à exploração capitalista, como nas propostas idealistas que se tornaram úteis a idéia de livre mercado. (...) Hoje, o cooperativismo se constitui como um fenômeno que transcende para a atual fase de desenvolvimento econômico, revelando-se tanto nas atuais propostas progressistas comprometidas com os ideais de justiça e de democracia, quanto no apelo neoliberal e no discurso conservador de gestão da crise, possibilitando imaginá-lo, seja como estratégia de sobrevivência, quando da ótica dos grupos populares; ou como alternativa de desenvolvimento, quando utilizado pelo estado neoliberal na construção estratégica de políticas de alocação de emprego; ou, ainda, como novas formas de organização popular, quando enfatizado romanticamente pelas ongs em seu potencial coletivista-associativo, matriz esta que permeia, também, as produções intelectuais existentes sobre o tema.

Considerando os aspectos contraditórios que envolvem o cooperativismo, salientados acima por Silva, prosseguimos na discussão procurando abordar os principais aspectos que envolvem o cooperativismo brasileiro contemporâneo, entre os quais destacam-se aspectos históricos, jurídicos e teóricos, assim como os sujeitos que estão envolvidos, que estimulam ou que realizam na prática o cooperativismo, para posteriormente focalizar na análise do objeto empírico, e assim apontar com mais clareza os limites e possibilidades desta forma de trabalho.

2.2 Aspectos históricos e origens do cooperativismo

A origem das cooperativas remonta ao ano de 1760 na Inglaterra com os trabalhadores que fundaram moinhos de cereais em base cooperativa. Em 1769 vê-se a cooperativa de consumo dos tecelões de *Fenwick* e em 1795, a

Oldham Co-operative Supply Company. Na França em 1823 já existiam cento e sessenta (160) associações que dariam origem depois as cooperativas operárias de produção. Entretanto, a primeira cooperativa moderna foi a de consumo, formada na Inglaterra em 1844 por 28 tecelões em *Rochdale-Manchester*, que nasce num contexto de capitalismo concorrencial e em defesa econômica dos trabalhadores. “Com ela nascem os fundamentos da doutrina cooperativista vigentes ainda hoje, (já citados) pautados nos princípios morais e de conduta, que orientaram a estrutura e as regras gerais que regulamentaram seu funcionamento, conhecido como o Estatuto da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale”. (CULTI: 2002, p.06)

O pensamento cooperativo moderno surgiu na Europa Ocidental com o advento da Revolução Industrial no início do século XIX. Com os pensadores da época, foi se formando a filosofia que fundamenta o cooperativismo em todo o mundo. Destacam-se entre eles: Robert Owen (1771-1858), William King (1786-1865), Charles Fourier (1772-1837), Philippe Buchez (1796-1865) e Louis Blanc (1812-1882).

Segundo PAGOTTO, (2005, p. 04) que pesquisou sobre os aspectos sociológicos relevantes que se relacionam com a temática das organizações cooperativas:

O socialismo se desenvolve, mas às custas de inúmeras divergências. Aqueles que o protagonizaram consideram que a produção é um dos objetivos essenciais à vida em sociedade, que dela pressupõe um trabalho coletivo que não se reduz à atividade econômica. Na primeira metade do século XIX, o socialismo surge como resposta crítica à industrialização e as teorias que buscam justificá-la. As bases deste socialismo se assentam em argumentações mais de ordem moral do que econômica. Procura romper com o individualismo da sociedade burguesa por meio da criação de modelos alternativos de sociedade baseados no comunitarismo.

Robert Owen foi um grande industrial e filantropo que se destacou dirigindo as empresas têxteis de *New Lanark* e de *New Harmony* nos EUA, usando métodos poucos convencionais para sua época, como: “redução da

jornada e promovendo uma série de ações voltadas à regeneração moral do indivíduo; suas idéias postas em prática nesta empresa o fizeram converter, numa segunda fase, ao socialismo associacionista e cooperativo que, por fim, fomentaram a organização do movimento operário.” (PAGOTTO, 2005, p. 04)

O autor é conhecido pelo seu empenho em fundamentar suas idéias com a proposta de combater a crise econômica e social, através da reorganização da sociedade sobre bases cooperativistas. Preconizava o socialismo associacionista e cooperativo por lhe conferir uma viabilidade econômica e social capaz de “salvar” os desempregados e os operários pobres da miséria. Ainda segundo PAGOTTO (2005, p.05) “o owenismo influenciou em grande medida a formação de confederações sindicais e cooperativas, no movimento operário. A pretensão de Owen era construir um sindicato unificado, capaz de estabelecer direitos supremos do trabalho e com a ajuda mútua e através do associativismo, criar um novo estado de coisas”.

A crítica ao socialismo proposto pelo *owenismo*, fica por conta de que pretendia promover aldeias cooperativas, oficinas e lojas, e por meio de um desenvolvimento educacional, transformar o capitalismo sem nenhum embate.

Outro pensador a quem se atribui contribuição nos ideais cooperativistas é Charles Fourier, que fez crítica à sociedade francesa e à “civilização” concebendo um sistema econômico baseado na livre associação de indivíduos, capazes de se entregar ao jogo harmonioso das paixões como reação ao individualismo que considerava como produto do liberalismo econômico.

Segundo PAGOTTO (2005, p. 05):

Suas idéias preconizavam que a libertação passional é a condição para o progresso material e intelectual. Deste modo, desprezava as idéias coletivistas, por valorizar que o talento individual poderia ser recompensado segundo um sistema complexo de “elos societários” chamados de falange, que agrupados formariam os

“falanstérios”. Seriam edifícios societários com uma arquitetura adequada à diversidade de setores e trabalhos voltados para se produzir em harmonia. Os que empreenderam as teorias de Fourier fizeram adaptações que consistiram em mudanças profundas em suas idéias. Alguns especialistas em Fourier consideravam que a ligação existente entre seu pensamento e o cooperativismo ocorre de forma indireta, a partir das tentativas heterodoxas de implantação de “falanstérios” ou fazendas societárias.

E a própria PAGOTTO (2005, p. 06) contesta:

Baseando-nos no *Manifesto Comunista*, segundo Marx e Engels, os socialistas utópicos se contrapõem à organização do proletariado por projetar uma sociedade, **não “percebendo no proletariado nenhuma iniciativa histórica, nenhum movimento político que lhe seja próprio”**. Ao substituir a atividade social “pela imaginação pessoal” não reconhecem, por ser idealistas, as condições materiais de emancipação. Buscam na moral o exemplo de reforma social e, imaginam ingenuamente que as experiências em uma escala reduzida poderão expandir e, por meios pacíficos transformar a sociedade. (os grifos são nossos)

Podemos constatar que embora os socialistas utópicos da primeira metade do século XIX (Owen, Fourier e outros) tenham dado contribuições decisivas para o desenvolvimento dos princípios cooperativistas, estes não foram criação intelectual de alguém em particular, mas sim uma criação em processo contínuo de trabalhadores na luta contra o capitalismo. PAGOTTO (2005) ainda destaca, que enquanto forma de organização dos trabalhadores capaz de articular a luta política e econômica, as associações e as cooperativas revelaram sua importância, em 28 de setembro de 1864, no manifesto inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores. Redigido por Karl Marx esse manifesto destaca a importância do movimento cooperativo e das fábricas cooperativas criadas sem apoio do governo, mas por iniciativa dos trabalhadores.

PAGOTTO (2005, p.07) destaca que no ano de 1866, Marx redigiu as resoluções da assembléia, da Primeira Internacional Comunista sobre o trabalho cooperativo e, resumidamente, reconheceu que:

O “movimento cooperativo” é uma das forças transformadoras da sociedade baseada em antagonismos de classe; que seu grande mérito é mostrar que a cooperação subordinada do capital, causadora da miséria da classe operária, pode ser superada pela “associação de produtores livres e iguais”;

Ao se elaborar por esforços privados dos “escravos assalariados” o sistema cooperativo, por si só, nunca irá transformar a sociedade capitalista. Para converter a produção social num sistema amplo de trabalho livre e cooperativo são requeridas mudanças das condições gerais da sociedade, que nunca serão realizadas a não ser pela transferência do poder do Estado capitalista para os próprios produtores;

Que os operários invistam mais na criação e manutenção de cooperativas de produção do que de consumo, porque aquelas subvertem o capitalismo em sua base, ao passo que o consumo só o afeta na superfície;

Que as sociedades cooperativas invistam na propaganda de seus princípios promovendo o estabelecimento de novas fábricas cooperativas;

Para evitar que se degenerem em vulgares companhias por ações da classe média, todos os sócios devem receber igualmente e aos acionistas estabelecer uma taxa de lucro baixa.

Como vemos Marx já sentenciava que o grande mérito do cooperativismo seria mostrar que a associação de produtores livres e iguais, não atrelados ao governo ou a particulares, poderiam superar a **cooperação subordinada ao capital** que causa a miséria da classe.

Essa **cooperação subordinada ao capital** a que Marx fazia referência permanece até a atualidade, e o que acontece é um incentivo para este tipo de cooperação que muitas vezes é confundido com a autêntica prática cooperativa.

Marx afirmava que o movimento cooperativo poderia ser uma das forças transformadoras da sociedade desde que fosse baseado no antagonismo de classes, ou como já repetiu algumas vezes desde que fosse uma iniciativa da classe trabalhadora. Logo depois explicava que o sistema cooperativo quando imposto por particulares **nunca** iria transformar a sociedade capitalista, isto porque acreditava que para converter a produção

social num sistema amplo de trabalho livre e cooperativo eram necessárias mudanças das condições gerais da sociedade, que só serão realizadas pela transferência do poder do Estado capitalista para os próprios produtores.

Em várias das conclusões que chegamos no decorrer desta pesquisa esse aspecto ressaltado por Marx ficará bem transparente, já que o que predomina na atualidade são as cooperativas de “fora para dentro” ou seja, as cooperativas existentes no país, em especial as cooperativas de trabalho que vêm aumentando expressivamente em número, **partem da iniciativa de empresas privadas, instituições patrocinadas pelo governo federal e ONGs**. Os trabalhadores são levados a acreditar que a cooperativa é a melhor opção para eles sem compreender direito o seu real significado.

Marx ainda incentivava a cooperativa de produção, porque acreditava que esta poderia alterar a base capitalista e a divulgação dos princípios cooperativistas para que se propagassem as cooperativas. Marx considerava que sendo essa uma associação de produtores livres e iguais, a taxa de lucro do produto poderia ser muito menor possibilitando o acesso de uns, ao produto do trabalho de outros e vice-versa, ao contrário do sistema capitalista de produção onde o objetivo é o lucro excedente do capitalista, que para conseguí-lo, explora mão de obra humana e imprime ao produto um valor de troca que a maioria não poderá ter acesso.

Como pudemos perceber o cooperativismo não teve um teórico, ou uma teoria específica, foi sendo elaborado a partir de reflexões bastante diferenciadas, mas é certo que desde os seus antecedentes históricos o cooperativismo está intrinsecamente ligado às demandas produzidas na relação contraditória entre o capital e trabalho, o que “lhe confere, ao mesmo tempo, uma dimensão político-ideológica vinculada aos interesses capitalistas e uma orientação teórico-filosófica comprometida com ideais socialistas” (SILVA, 1998, p.59)

Por isso entendemos que a análise dos ideais políticos, ideológicos, teóricos e filosóficos do cooperativismo, deve considerar em cada realidade

histórica, as especificidades e os condicionantes políticos e econômicos de cada formação social.

Sobre este assunto, são importantes as contribuições de SANTOS (2002, p. 23-24), que destaca:

“a história do capitalismo, desde o seu aparecimento, e que Wallerstein(1979) chamou de “longo século XVI”, é também a história das lutas de resistência e da crítica a esses valores e práticas. (...) O capitalismo tem sido constantemente confrontado e desafiado, desde o pensamento associativo de Saint Simon, Fourier e Owen, na Europa, no século XIX, até a reivindicação de um desenvolvimento alternativo ou mesmo à rejeição da idéia de desenvolvimento econômico nos países periféricos e semiperiféricos no século XX, passando pela crítica marxista do capitalismo industrial.(...) No início do século XXI, a tarefa de pensar e lutar por alternativas econômicas e sociais é particularmente urgente e uma das razões é que vivemos em uma época em que a idéia de que não há alternativas ao capitalismo conseguiu um nível de aceitação que provavelmente não tem precedentes na história do capitalismo mundial. (...) Uma vez que a globalização neoliberal foi eficazmente posta em causa por múltiplos movimentos e organizações, uma das tarefas urgentes consiste em formular alternativas econômicas concretas que sejam ao mesmo tempo emancipatórias e viáveis e que, por isso, dêem conteúdo específico às propostas por uma globalização contra-hegemônica.

O que chama nossa atenção em particular nesta citação é quando Santos afirma que neste início do século XXI vivemos uma época em que a idéia de que não há alternativas ao capitalismo conseguiu um nível de aceitação tão grande que se torna urgente a tarefa de pensar e lutar por alternativas econômicas e sociais que sejam viáveis e também emancipatórias e que possam ser a base de uma globalização contra hegemônica. Por isso a necessidade de adentrar na realidade empírica das cooperativas que são apontadas como uma alternativa emancipatória e outras tantas vezes como experiências que apenas camuflam situações de exploração.

Este mesmo autor, estudando profundamente as razões do ressurgimento do interesse pelas formas de produção solidárias em geral e

pelas cooperativas de trabalhadores em particular, considera que existem quatro razões fundamentais relacionadas às condições econômicas e políticas contemporâneas que tornam o estudo e a promoção das cooperativas de trabalhadores uma tarefa promissora para a criação de alternativas de produção emancipadoras. São elas:

Em **primeiro lugar**, ainda que as cooperativas estejam baseadas em valores e princípios não capitalistas – isto é, contrários à separação entre capital e trabalho e à subordinação deste àquele - sempre foram concebidas, e operaram, como unidades produtivas capazes de competir no mercado. (...) Em **segundo lugar**, as características das cooperativas de trabalhadores têm potencial para responder com eficiência às condições do mercado global contemporâneo, por duas razões: primeira; tendem a ser mais produtivas que as empresas capitalistas, porque seus trabalhadores-proprietários têm maior incentivo econômico e moral para dedicar o seu tempo e esforço ao trabalho (...) E por outro lado parecem ser especialmente adequadas para competir em um mercado fragmentado e volátil como aquele que caracteriza a economia global contemporânea. Em **terceiro lugar**, como a característica essencial das cooperativas de trabalhadores é que estes são proprietários, a difusão das cooperativas tem um efeito igualitário direto sobre a distribuição da propriedade na economia, o que, por sua vez, estimula o crescimento econômico e diminui os níveis de desigualdade. **Por último**, as cooperativas de trabalhadores geram benefícios não econômicos para os seus membros e para a comunidade em geral, que são fundamentais para contrariar os efeitos desiguais da economia capitalista. (SANTOS, 2002, p.36-37)

Pelas conclusões de Santos, o que para ele figuram como razões fundamentais relacionadas às condições econômicas e políticas contemporâneas que tornam o estudo e a promoção das cooperativas de trabalhadores uma tarefa promissora para a criação de alternativas de produção emancipadoras, quando analisadas a partir da crítica elaborada por Marx em meados do século XIX, existem questionamentos importantes a fazer. Porque é justamente a facilidade com que as cooperativas são inseridas no mercado, que acabam gerando ainda mais exploração de trabalhadores, muitas vezes camuflada por estas cooperativas. Então o que

poderia ser uma alternativa de emancipação reduz-se somente a uma alternativa de sobrevivência e de prestação de serviços ao capitalismo, dando continuidade ao sistema vigente, sem questioná-lo ou ameaçá-lo.

Continuamos nossa realizando uma breve análise sobre a evolução do cooperativismo no Brasil.

2.3 Evolução do cooperativismo no Brasil

Segundo SCHNEIDER (1982), até 1930 o cooperativismo no Brasil caminhava muito lentamente. A crise econômica mundial estimulou a emergência de cooperativas, especialmente no sul do país. A depressão de 1929 fez o governo se interessar pelo cooperativismo, especialmente como instrumento de política agrícola. Foi a partir de 1932, com a implantação do Decreto nº 22.239, do governo Getúlio Vargas, que se regulamentou a organização e funcionamento das cooperativas, verificando-se nesta época, um surto relativamente apreciável do cooperativismo brasileiro. “A partir de 1945, o governo passou a oferecer vários incentivos materiais e fiscais às cooperativas e, em 1951, foi criado o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), extinto no governo Collor. A partir de 1966, o cooperativismo perde muitos incentivos fiscais e liberdades já conquistadas, levando ao fechamento de muitas cooperativas”. (SCHNEIDER:1982, p. 31-32)

Apesar das dificuldades encontradas, o sistema cooperativo brasileiro apresentou um fortalecimento como setor relevante dentro da sociedade no governo Médici, com o Decreto-Lei 5.764 de dezembro de 1971, que regula o funcionamento das cooperativas até hoje. Neste governo também foi criada a OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras, órgão nacional de representação das cooperativas existentes no Brasil e que permanece até a atualidade.

Consideramos importante destacar quais os tipos de cooperativas existentes e com que finalidades são criadas, assim como quais cooperativas eram mais comuns no Brasil até a década de 1980 e a que se atribui o

aumento principalmente das cooperativas de trabalho depois desta década. Em documento da OCB – Organização das Cooperativas do Brasil consta que são doze os principais tipos de cooperativas existentes:

AGROPECUÁRIO: Formadas por produtores rurais que procuram aperfeiçoar o processo de produção, bem como obter preços melhores para seus produtos agropecuários, comercializando-os diretamente, eliminando o atravessador.

CRÉDITO RURAL E MÚTUO: Cooperativas destinadas a promover a poupança e financiar necessidades ou empreendimentos dos seus cooperados. Podem ser de crédito rural, quando atuam no setor agropecuário; e de crédito mútuo dentro de empresas ou categorias de profissionais.

EDUCACIONAL: Propõem a formação de escolas e centros de treinamentos tendo como associados pais, alunos e professores que se reúnem para conquistar melhores e mais acessíveis condições de ensino. Pode formar-se a partir de iniciativa dos alunos, para aquisição de materiais escolares com menores custos, além da comercialização dos produtos produzidos pelos próprios alunos.

TRABALHO: Engloba todas as cooperativas constituídas por categorias profissionais (professores, eletricitas, taxistas, costureiras, profissionais de informática, carga e descarga e outros), cujo objetivo é o de proporcionar a seus cooperados, fontes de ocupação estáveis e apropriadas, através da prestação de serviços a terceiros.

PRODUÇÃO: Cooperativas dedicadas à produção de um ou mais tipos de bens ou mercadorias, sendo os meios de produção propriedade

coletiva, através de pessoa jurídica, e não propriedade individual do cooperado.

CONSUMO: As atividades básicas destas cooperativas consistem em formar estoques ou compra programada de bens de consumo para distribuição ao quadro social, em condições vantajosas de preço.

SAÚDE: Congrega profissionais da saúde (médicos, psicólogos, dentistas) e tem como objetivo proporcionar a seus cooperados, fontes de ocupação estáveis e apropriadas, através da prestação de serviços a terceiros. (era considerada como cooperativa de trabalho, mais foi desvinculada em 1996)

HABITACIONAL: Estruturadas para viabilizar a compras ou construção da casa própria ou ainda para manter e administrar conjuntos habitacionais.

MINERAL: Agrupam os trabalhadores para a extração, manufatura e comercialização de minérios permitindo-lhes uma alternativa de trabalho autônomo.

ELETREFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES: Cooperativas que se limitam a prestar serviços diretamente e exclusivamente ao seu quadro social (eletrificação rural, telefonia rural e outros). O cooperado é o único beneficiário deste serviço.

TURISMO: Cooperativas com infra-estrutura adequada para prestar serviços turísticos e comercializar tais serviços. Elaborar e montar roteiros turísticos e organizar e capacitar guias de turismo, especializados nos roteiros turísticos.

ESPECIAL: Essa classificação identifica as cooperativas formadas por pessoas relativamente incapazes que necessitem de tutela (índios, menores, deficientes mentais e outros). Visam o desenvolvimento e maior integração social de seus cooperados

Considerando os tipos de cooperativa existentes observemos a seguinte tabela, que destaca o número de cooperativas registradas oficialmente na OCB na década de 1990.

Tabela I: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE COOPERATIVAS

Ramo/Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Agropecuário	1.400	1.438	1.402	1.393	1.334	1.378	1.403	1.449	1.408	1.437	1.448
Consumo	344	335	327	311	261	256	241	233	193	191	184
Infraestrutura	204	202	206	196	191	194	209	206	187	184	188
Educacional	112	103	112	101	105	106	176	187	193	210	225
Trabalho	528	566	598	629	825	986	699	1.025	1.334	1.661	1.949
Habitacional	136	161	177	190	176	174	190	231	202	216	222
Crédito	716	724	726	788	809	834	859	882	890	920	966
Saúde							468	530	585	698	757
Especial/Mineral/ Produção/Turism							71	108	110	135	145
Total	3.440	3.529	3.548	3.608	3.701	3.928	4.316	4.851	5.102	5.652	6.084

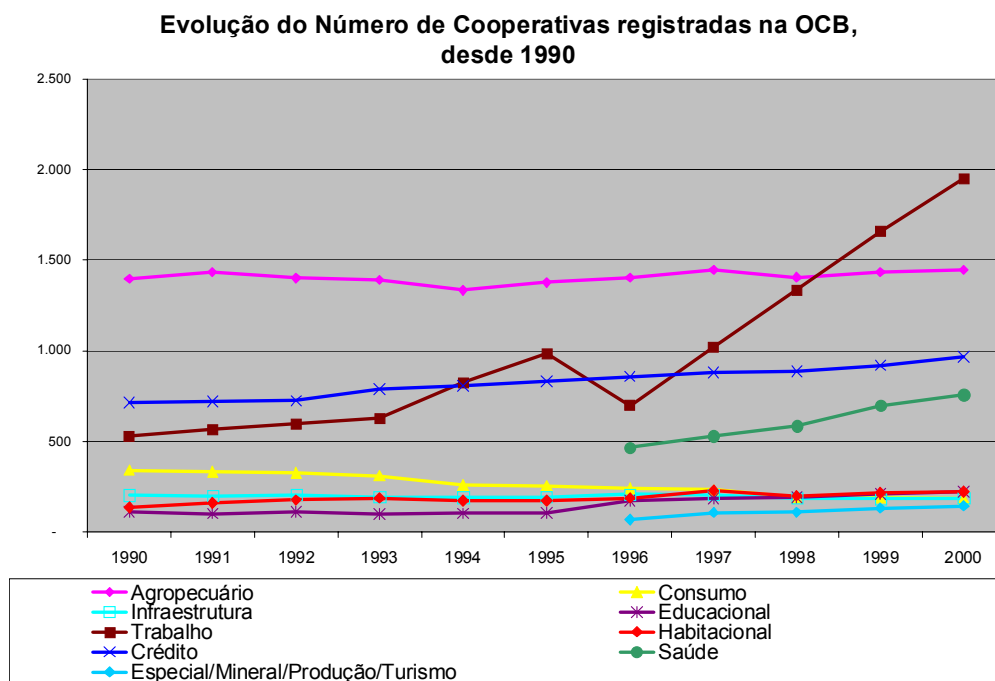
Obs.: de 1990 a 1995 as cooperativas médicas faziam parte do ramo de trabalho. A partir de 1996, elas foram excluídas daquele ramo.

Fonte: OCB – extraído do texto de Maria Nezilda Culti (2002) (grifos são nossos)

Como podemos observar o número de cooperativas de trabalho aumentou durante toda a década de 1990. Esse aumento pela procura de cooperativas de trabalho indica o momento vivido pelo país de aumento progressivo do desemprego. As cooperativas de trabalho surgem como opção ao trabalhador que não consegue colocação no trabalho formal. No entanto elas não representam uma alternativa **criada** pelo trabalhador, mas sim uma alternativa **utilizada** por esse trabalhador, porque como veremos adiante são muitos os agentes institucionais que passam a incentivar a cooperativa de trabalho a partir da década de 1990.

Visualizando de outra forma, a partir do gráfico abaixo percebemos como os outros ramos do cooperativismo permaneceram "estáticos", o que evidencia que não houve um crescimento de toda a proposta cooperativa,

mas de uma forma de trabalho que como veremos serviu mais aos interesses capitalistas do que aos trabalhadores.



Fonte: OCB – extraído do texto de Maria Nezilda Culti (2002)

Observando com atenção este gráfico é possível visualizar claramente que as cooperativas de trabalho foram as que mais cresceram em número na década de 1990. Destacamos mais uma vez que não foi a proposta de trabalho em cooperativa que aumentou, mas apenas um de seus ramos, que se mostrou “interessante” e “apropriado” ao capital.

Paralelo ao aumento progressivo e em massa, das cooperativas de trabalho temos o surgimento e desenvolvimento das organizações e instituições que apóiam, agregam e articulam todo tipo de empreendimento associativo e cooperativo.

Além das oficiais já existentes ligadas à esfera governamental, como a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e Organizações de Cooperativas Estaduais (OCES), o SEBRAE também aparece como incentivador de projetos cooperativos, e passa a ter destaque a

FETRABALHO, que são as Federações específicas das Cooperativas de Trabalho.

Outras instituições surgem como incentivadoras da “economia solidária” e do cooperativismo entre elas a ANTEAG - Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária, o MST – Movimento dos Trabalhadores sem Terra, a UNITRABALHO e as Incubadoras de Cooperativas Populares, e a Cáritas. Os sindicatos até a década de 90 adotavam uma postura de resistência a este tipo de atividade, por entender que ficariam enfraquecidos, mas esta resistência vem sendo gradativamente quebrada e alguns deles já apóiam abertamente esses empreendimentos econômicos.

Segundo SCHNEIDER & VICENTE (1996:46), “hoje vários sindicatos se empenham na formação e articulação de grupos, visando à criação de cooperativas habitacionais, de trabalho ou de serviços”.

Passamos então para uma análise sobre as organizações e instituições que apóiam e articulam o movimento associativo e cooperativo no Brasil, destacando as instituições que tiveram ligação com o nosso objeto empírico de estudo e fazendo uma breve abordagem das demais instituições.

Também consideramos fundamental abordar a questão jurídica, que envolve a cooperativa de trabalho, para compreender o processo em curso no Brasil.

2.3.1 Organizações representativas, e de fomento às cooperativas

a) OCB, OCE e FETRABALHO (representativas) e a Questão jurídica

A OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras é o órgão que tem como competência a representação máxima do sistema por ser órgão técnico-consultivo do Governo nos termos da legislação vigente. Apesar das cooperativas já existirem no Brasil desde o início do século XX a OCB foi

criada apenas na década de 1960, durante o VI Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em Minas Gerais em 02 de dezembro de 1969.

À OCB estão filiadas as OCEs – Organização das Cooperativas do Estado, sendo que cada estado brasileiro tem a sua OCE que congrega e representa todos os segmentos do cooperativismo no respectivo estado e presta serviço às filiadas, conforme o interesse e necessidade das mesmas.

Podem ainda existir a Confederação de Cooperativas constituída por três ou mais Federações ou Cooperativas Centrais, que por sua vez são compostas por três ou mais cooperativas singulares.

Uma cooperativa singular pode ser composta por vinte ou mais pessoas, e pode filiar-se a uma ou mais Centrais ou Federações. Porém para a sua legalidade é obrigatório o registro na Organização Estadual ou OCE.

Considerando que podem existir as Federações de Cooperativas, a partir da década de 1990 começaram a surgir nos estados as **FETRABALHO** que representam as **cooperativas singulares de trabalho** junto aos órgãos públicos e privados, e tem como finalidade “buscar maiores benefícios, lutar por uma legislação adequada, regulamentar o ramo, coibir perseguições e desenvolver novos negócios, promovendo a intercooperação entre as suas filiadas”. Em âmbito nacional, as Federações de Trabalho Estaduais estão organizadas através da Confederação Brasileira de Cooperativas de Trabalho (COOTRABALHO) que, por sua vez, está ligada à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), que é o organismo de representação nacional de todos os ramos cooperativistas.

A FETRABALHO é então a representante específica das cooperativas de trabalho que são as que mais têm aumentado nos últimos anos.

Todas estas formas de representação das cooperativas são, no entanto, reguladoras das cooperativas já existentes, ou seja, é a cooperativa ou os cooperados que procuram a federação (FETRABALHO) ou a OCE do seu respectivo estado para se inscrever como tal, e só então passar a receber algum tipo de auxílio que é pelo que constatamos um auxílio apenas técnico. O objetivo destas instituições é assessorar os trabalhadores que

estejam dispostos a se organizar em cooperativa, mais nos aspectos regulamentares, burocráticos.

Atualmente, observando os *sites*² destas instituições observa-se claramente a preocupação específica com as cooperativas de trabalho e o com rumo que estas experiências vêm tomando. Neste sentido, estão estabelecendo critérios para definir o que seria uma Cooperativa de Trabalho autêntica, já que com respaldo jurídico na Lei 5.764/71 estão se formando cooperativas de trabalho que beiram até o regime de escravidão, tamanha é a exploração de trabalhadores.

Observemos por isso os aspectos jurídicos que envolvem a questão das cooperativas.

É importante que façamos uma análise dos aspectos jurídicos que permeiam a questão das cooperativas, procurando fazer uma reflexão sobre a legislação vigente. No Brasil podemos destacar as seguintes leis que regulamentam a criação e funcionamento das cooperativas: **Lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971**, também conhecida como “**Estatuto do Cooperativismo Nacional**”, que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui seu regime jurídico e continua a vigorar nos dispositivos que não são incompatíveis com a nova Constituição Federal de 1988.

Vejamos alguns aspectos que merecem reflexões. Quando a lei 5.764/71 foi criada, o que existiam no Brasil eram muitas cooperativas agropecuárias, de pesca, de crédito, crédito rural e de consumo, como fica claro nos artigos³ e incisos que tratam de orientar as Operações da Cooperativa nesta mesma Lei. As orientações eram e continuam sendo apenas para cooperativas agropecuárias, de pesca, e para as cooperativas de crédito e de consumo que também estavam vinculadas às atividades agropecuárias que eram predominantes no Brasil dos anos 70. No entanto

² É possível visualizar no site www.ocb.com.br dois documentos dirigidos especialmente a questão das Cooperativas de Trabalho. Uma carta dos cooperados deste ramo do cooperativismo, defendendo seus direitos, e um documento contendo critérios para identificar o que seria uma legítima Cooperativa de Trabalho.

³ Ver capítulo XII, seção III, artigos 82 a 86 da Lei 5.764/71.

em trinta anos as transformações foram imensas e o Brasil deixou de ser um país com a economia baseada na agricultura e embora não possamos defini-lo como um país industrial, vem se desenvolvendo econômica e politicamente com orientações de países industrializados como os EUA, países da Europa e Japão.

Acontece que as cooperativas predominantes atualmente e que continuam crescendo a cada ano, a partir da década de 1990, são as cooperativas de trabalho embora a lei que as rege continue sendo a 5.764 de 1971. Mesmo prevendo em seu Art. 5º que “as sociedades cooperativas poderão adotar por objeto **qualquer gênero de serviço, operação ou atividade**, assegurando-se-lhes o direito exclusivo e exigindo-se-lhes a obrigação do uso da expressão ‘cooperativa’ em sua denominação”; a análise desta lei hoje demonstra a abertura que passou a existir para a exploração de mão de obra através, principalmente, das cooperativas de trabalho.

Os estatutos das cooperativas, como é também o estatuto da COOMOGuam, nosso objeto empírico nesta pesquisa, ressaltam nos seus artigos⁴ e incisos os princípios do cooperativismo, que representam juridicamente. No entanto, mesmo fazendo referência aos princípios cooperativistas, estes incisos acabam sendo apenas palavras perdidas num pedaço de papel. Os interesses que movem a maioria dos que resolvem se associar, como veremos nos resultados da nossa pesquisa de campo não estão vinculados aos princípios cooperativistas. E o que ganha mais destaque no estatuto acabam sendo os artigos 90 e 91 da lei 5.764/71 que tratam das relações entre o sistema trabalhista e as cooperativas.

Art. 90 - Qualquer que seja o tipo de cooperativa, **não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados.**

Art. 91 - As cooperativas igualam-se às demais empresas em relação aos seus **empregados** para os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

⁴ Lei 5.764/71, artigo 4, incisos I a XI.

Neste caso a própria Lei 5.764/71, em seu artigo 31, diz que o associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até a aprovação das contas do período em que foi empregado. Isso porque, a condição de associado à cooperativa não se confunde com a situação de empregado. O que significa a impossibilidade de concomitância entre as duas formas de vinculação (empregado e associado).

Os artigos 90 e 91 ganharam um reforço com a lei 8.949 de 1994 que inseriu um parágrafo único, no artigo 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 442 - Contrato individual de trabalho é o acordo tácito ou expreso, correspondente à relação de emprego.

Parágrafo único: Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, **nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.**

Desta forma, verifica-se que o legislador tratou de reafirmar o já disposto no citado artigo 90 da Lei 5.764/71 e acrescentou também **não existir vínculo empregatício entre os associados e o tomador de serviços desta cooperativa.** O intuito da referida Lei 8.949/94 nos parece claro: faz parte do processo de flexibilização das relações de trabalho e da terceirização das atividades empresariais que acabou servindo como mecanismo de desvirtuamento dos direitos trabalhistas e exploração de mão de obra.

Cabe salientar que a finalidade precípua das cooperativas de serviços é organizar o trabalho do seu associado provendo-lhe de suas necessidades, eliminando a figura do patrão e o conceito de lucro. Neste quadro, o cooperativismo deveria visar corrigir a distribuição da riqueza, se inspirando em princípios de ordem ética e moral na busca de uma economia mais humana. Mas ao invés de se colocar aos trabalhadores como instrumento democrático e participativo de desenvolvimento profissional, educacional e

social o cooperativismo vem sendo utilizado de forma perniciosa e nefasta aos direitos humanos, sejam eles sociais, políticos ou econômicos.

A cooperativa de trabalho vem sendo objeto de estudo tanto de especialistas da Justiça do Trabalho como também de outros profissionais preocupados com os rumos que esta forma de trabalho vem tomando, entre eles, economistas, sociólogos e assistentes sociais.

SOHSTEN (2000) compara o regime de trabalho imposto por uma cooperativa de trabalho rural em Minas Gerais com o regime de escravidão:

Quanto às cooperativas de trabalho rural, constata-se uma peculiaridade: a enorme quantidade de associados que congregam. Existem casos em que chegam a arregimentar mais de 10 mil trabalhadores, sem que a entidade ainda tenha completado um ano de funcionamento! Como, então, atender a regra do item XI, do art. 4º, da Lei n 5764/71 que, limitando o espaço de atuação da sociedade cooperativa, dispõe que: "a área de admissão de associado fique limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestações de serviços?" Pelo que se sabe, a estrutura física da maioria das entidades é absolutamente rudimentar, os seus "alojamentos" não oferecem a menor condição de moradia e higiene, os trabalhadores ficam expostos a situações subumanas, de total degradação, como se fossem escravos não declarados, de uma "instituição" que explora afrontosamente os direitos sociais e de trabalho mais básicos e elementares, sob o manto da denominação de "cooperativas de trabalho".

Em outro estudo PAMPLONA (2001) lembra que: "para que determinada entidade seja considerada efetivamente uma cooperativa, é imprescindível que todas as características elencadas nos incisos do transcrito art. 4º da lei 5.764/71 estejam presentes, sob pena de sua descaracterização como participante da 'Política Nacional de Cooperativismo'". E complementa: outro requisito legal importante está elencado no art. 3º, que é o exercício de atividade econômica, de proveito comum, mas sem finalidade de lucro. "Para que não parem quaisquer dúvidas, é preciso se entender que a expressão 'lucro', e utilizada no sentido de que o **resultado econômico da atividade não poderá retornar à**

pessoa jurídica da cooperativa, mas sim e somente a seus associados, através das sobras líquidas do exercício”. (grifos são nossos)

Diante destas duas citações fica ainda mais evidente como é contraditória a questão jurídica que envolve as cooperativas de trabalho. PAMPLONA (2001), explica que a cooperativa para ser realmente cooperativa precisa se fazer existir respeitando os incisos que representam nada mais que os princípios cooperativistas e clarifica que o lucro, chamado de “sobra líquida” não se dirige à pessoa jurídica da cooperativa e sim aos associados desta.

Retomando a citação de Sohsten (2000), o que fica evidente é que os trabalhadores da Cooperativa de Trabalho Rural não têm o mínimo conhecimento de tais incisos e muito menos recebem as sobras líquidas ou o lucro do produto do seu trabalho.

A questão é que a Justiça do Trabalho condena o que seriam as falsas cooperativas, mas essas condenações só acontecem quando a instância jurídica é acionada. Até lá podemos imaginar o número de trabalhadores que vêm sendo explorados em sua força de trabalho gerando lucro e mais valia para alguns capitalistas, através justamente de uma forma de trabalho que deveria ser contrária a essa exploração.

A assistente social, Maria Augusta Tavares, afirma que “no direito do trabalho há princípios universais e princípios nacionais, mas no mercado a lei do valor é única, devendo ser igualmente aplicada a todos os países capitalistas independente das singularidades de cada um. Assim, como qualquer outra instituição da sociedade capitalista, a Justiça do Trabalho sofre as determinações desse poder global que é o mercado”. (2004, p. 71)

Essa autora considera que as leis do trabalho no Brasil têm se flexibilizado assim como as formas de trabalho e destaca: “por mais que se ressaltem as relações horizontais fomentadas pelo cooperativismo, na prática, o que vemos são organizações fraudulentas cujo propósito é tão somente explorar trabalho, sem custos sociais, e amparadas por uma

legislação que cria essa possibilidade para o capital”. (TAVARES, 2004, p.72)

Concordamos com Tavares e destacamos, embora não aprofundemos mais a discussão sobre os aspectos jurídicos que envolvem a questão das cooperativas, que estes são de fundamental importância para a reflexão de todo o processo em curso. A própria Lei 5.674 de 1971 que define a Política Nacional do Cooperativismo, merece uma revisão minuciosa do nosso ponto de vista. Prosseguimos nossa análise destacando outras organizações que incentivam o cooperativismo no Brasil principalmente a partir da década de 1990.

b) Organizações de fomento às cooperativas

Entre as agências de fomento ao cooperativismo destacamos a ANTEAG, os Sindicatos, a Unitrabalho, as Incubadoras de Cooperativas, a Cáritas e o MST, que são instituições, entre outras, que vem estimulando o cooperativismo no Brasil. Essas considerações são breves apenas possibilitando ao leitor algumas informações sobre determinadas agências.

Segundo Singer (2002) a ANTEAG - Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária - surge em 1994, criada pelos próprios trabalhadores, para ajudá-los na luta pela preservação dos seus postos de trabalho e ao mesmo tempo pelo fim de sua subordinação ao capital e também para assessorar as novas empresas solidárias. A ANTEAG tem como objetivo auxiliar os trabalhadores de empresas falidas a se organizarem e transformá-las em empresas solidárias.

A história da ANTEAG deixa claro que a transformação de empresas em crise, ou falidas, **em cooperativas de produção**, exige a intervenção ativa do sindicato da categoria. Podemos dizer que ela se originou do movimento sindical e acabou se transformando numa organização de apoio, independente do sindicalismo, mas permanentemente envolvida em

parcerias com sindicatos empenhados na conversão de empresas capitalistas em solidárias. (SINGER, 2002, p.93)

Sobre a participação dos **sindicatos** no incentivo às iniciativas populares Lia Tiriba lembra que “até o final dos anos 80, pelo menos, o movimento sindical – e outras instâncias dos movimentos populares – atribuíam pouca importância política aos empreendimentos econômicos populares”. (TIRIBA, 2001, p. 31)

No entanto, na década de 90 a economia solidária passou a fazer parte da agenda da principal representante do sindicalismo brasileiro, a CUT – Central Única dos Trabalhadores.

TIRIBA (2001, p.32) considera que três fatores principais foram decisivos para que a economia solidária se tornasse conteúdo e ao mesmo tempo, um dos objetivos da qualificação profissional/formação sindical:

1)A confirmação de que a crise do emprego não é conjuntural, mas estrutural. Assim além de lutar pelo emprego, a CUT compreende a necessidade de estimular e fortalecer novas formas de trabalho. 2) (..) constatação da drástica diminuição do número de filiados e da base sindical – o que desafia a CUT a pensar na inclusão de trabalhadores desempregados, cooperados e outros trabalhadores não formalmente contratados em sua base sindical. 3) a descoberta de que, também para a qualificação profissional voltada para a gestão de empreendimentos associativos, é possível disputar os recursos públicos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Podemos observar que o papel da ANTEAG e da CUT nesse processo é semelhante, ambas dedicam-se à difusão, qualificação e formação de profissionais para atuarem no que chamam de economia solidária, que envolve, entre outras, as iniciativas de trabalhadores pelas cooperativas e empresas autogestionárias. Para este fim tanto a ANTEAG como a CUT recebem verbas do Ministério do Trabalho e Emprego, especificamente do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador. Vejamos um

convênio celebrado entre o ministério do Trabalho e Emprego, disponível no *site* da ANTEAG⁵:

O convênio firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e a ANTEAG, foi assinado em 22 de dezembro de 2004 com prazo de finalização em 31 de março de 2005, e tem como objetivo o estabelecimento de cooperação técnica no âmbito dos Projetos Especiais de Qualificação - ProEsQs, visando o desenvolvimento de metodologias e tecnologias social e profissional, destinadas a atender trabalhadores associados e autogeridos, e experimentação e validação de metodologias em escala nacional. O projeto tem três eixos de trabalho. O primeiro trata da promoção de uma metodologia de trabalho com a economia solidária e a autogestão; o segundo está centrado na construção de estrutura da organização autogestionária e o terceiro está focado no relacionamento das empresas de economia solidária entre si e com o mercado.

O que podemos apreender sobre a participação destas instituições no processo de desenvolvimento de cooperativas é que elas convergem no sentido de auxiliar os trabalhadores que não podem mais contar com o emprego formal para se manterem. Obviamente quanto mais se inserir o trabalhador nessa discussão, que é a discussão sobre o sentido do trabalho, da solidariedade da cooperação mútua, mais esse trabalhador terá chances de apreender a realidade e compreender que apenas os próprios trabalhadores, unidos e organizados poderão provocar a mudança no sentido de uma nova cultura do trabalho.

No entanto as atividades da CUT e ANTEAG de qualificação e preparação de trabalhadores para a autogestão e experiências associativas não conseguem se desprender da lógica do mercado, que acaba também contaminando a economia popular e solidária.

Ainda na década de 90, e não ocasionalmente, parte da elite acadêmica e educacional do Brasil resolveu engajar-se para ajudar a construir a economia solidária tendo padronizado essa ajuda na forma de

⁵ Disponível no site www.anteag.org.br.

Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares. A primeira Incubadora de Cooperativas foi criada em 1995, na Coppe/UFRJ - Centro de pós-graduação em engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, mediante convênio com a Finep e com a Fundação do Banco do Brasil, as duas últimas, como financiadoras da nova entidade. Segundo SINGER, (2002, p. 122).

“A Incubadora de Cooperativas tem como objetivo prestar assessoria contínua aos empreendimentos solidários, divulgando os princípios do cooperativismo entre grupos interessados, ajudando-os a organizarem atividades produtivas ou de prestação de serviços, a apurarem as técnicas empregadas, a legalizarem as cooperativas, a buscarem mercados e financiamento etc”.

Esta experiência foi se espalhando por outras universidades brasileiras, formando uma rede de incubadoras, atendendo em 1999 o convite da Fundação Unitrabalho⁶ de se integrar a ela como um dos seus programas permanentes.

A participação da universidade é primordial para questionar e compreender os fatos em sua totalidade. As situações calamitosas exigem atitudes urgentes, e pensar esta prática é também urgentíssimo. Neste sentido as universidades através da UNITRABALHO devem exercer o papel de mediador no processo de formação cooperativista.

O trabalhador precisa de orientações para compreender a complexidade da situação que vivencia, do contrário existe o risco de que as cooperativas sejam apenas, tímidas opções de geração de renda. Não que este objetivo não seja importante, mas a fórmula do modelo de trabalho cooperativo possui ingredientes que unidos podem garantir além da geração de renda, uma nova forma de gerir a produção, atribuindo-se aos produtos o

⁶ A **UNITRABALHO** é uma rede universitária nacional que agrega, atualmente, mais de noventa universidades e instituições de ensino superior de todo o Brasil. Constitui-se juridicamente na forma de fundação de direito privado e sem fins lucrativos. Foi criada, em 1996, com o objetivo de contribuir para o resgate da dívida social que as universidades brasileiras têm para com os trabalhadores. Sua missão se concretiza por meio da parceria em projetos de estudos, pesquisas e capacitação. (conceito apresentado no site da instituição: www.unitrabalho.com.br)

seu valor de uso, possibilitando o acesso de mais pessoas a esse produto e distribuindo igualmente as sobras líquidas da produção sem a preocupação capitalista com a mais valia, que é responsável pela geração de desigualdades.

Novamente estamos frente a um aspecto que poderia ser muito mais debatido e esperamos que o seja em trabalhos futuros, mas prosseguimos com a análise dos “incentivadores” de projetos cooperativos em evidência no Brasil.

Já a Cáritas é uma instituição da Igreja Católica que tem como finalidade dar sustentação à ação social da igreja e está organicamente ligada à CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Desenvolve suas atividades com fundos gerados no Brasil pela Campanha da Solidariedade, que é permanente, e com fundos doados pelas Cáritas e outras instituições confessionais do Primeiro Mundo voltadas para a cooperação internacional.

Segundo SINGER (2002, p.118), da grande variedade de experiências representadas pelos PACs, - Projetos Alternativos Comunitários - a que já em meados dos anos 1990 revelou maior potencial libertador foi a dos projetos comunitários produtivos, tanto no campo como na cidade. “No campo, boa quantidade dos PACs foram desenvolvidas em assentamentos do MST. Nas cidades, surgiram a partir da ação da Cáritas cooperativas e grupos de produção associada que serviram para reinserir na produção pessoas socialmente excluídas e empobrecidas”.

O MST ou Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, tem seu início entre os anos de 1979/84. Sua luta primordial é pela efetivação da Reforma Agrária. A agricultura de subsistência, comum no início do movimento, quando os agricultores cuidavam individualmente da terra recebida, nem sempre obtinha sucesso e alguns camponeses eram obrigados a entregar ou vender a terra adquirida.

A partir de 1986, o próprio MST começou a discutir como poderia ser a organização dos assentados. O cooperativismo foi a opção escolhida e segundo SINGER (2002, p.104):

A política do MST em relação aos seus assentamentos se consolida em 1991/2 com a criação do Sistema Cooperativista dos Assentados, formado em cada assentamento por Cooperativas Agropecuárias, Cooperativas de Comercialização Regionais, Grupos Coletivos e Associações; em nível estadual, Cooperativas Centrais de Reforma Agrária e em nível nacional criou-se a Concrab (Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda.) em 15 de maio de 1992 em Curitiba.

Mas, segundo o próprio SINGER (2002), as CPAS, Cooperativas agropecuárias, revelaram deficiências administrativas e técnicas, dada a pouca formação nestas matérias por parte dos assentados. Para “remediar” tal situação foi criado no Rio Grande do Sul, um Curso Técnico em Administração de Cooperativas. O MST passou também a desenvolver outras formas de cooperação como a Cooperativa de Comercialização que organiza compra e venda em comum, mas preservando o individualismo do produtor.

Não temos dados atuais sobre a experiência de cooperativas no Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, mas destacamos parte de um texto elaborado pela Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária no Brasil, que demonstra a preocupação em incentivar essa forma de organização dos trabalhadores:

Para o MST o que importa é que todos os assentados participem de uma experiência de cooperação, rompendo assim com o isolamento. Pois a cooperação tem como objetivo principal o desenvolvimento da produção. Ela visa contribuir com o avanço da organização da produção em vista da melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas. Uns podem apenas trocar dias de serviço. Outros podem comercializar em conjunto. Outros podem ter alguma linha de produção em comum. Outros podem estar em grupos coletivos. Outros podem estar ligados a uma

cooperativa. Outros estão em uma cooperativa totalmente coletiva. (Concrab, 1998, p. 50)

Concluindo nosso objetivo de ressaltar as agências que vêm fomentando o cooperativismo e o associativismo na última década, mesmo que brevemente passamos a analisar com mais profundidade o SEBRAE, como organismo de fomento à criação de cooperativas, pois foi esta instituição que esteve presente na formação da cooperativa de trabalho que é nosso objeto empírico de estudo.

2.3.2 SEBRAE

O SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, “trabalha desde 1972 pelo desenvolvimento sustentável das empresas de pequeno porte. Para isso, a entidade promove cursos de capacitação, facilita o acesso a serviços financeiros, **estimula a cooperação entre as empresas**, organiza feiras e rodadas de negócios e incentiva o desenvolvimento de atividades que contribuem para a geração de emprego e renda.”(SEBRAE,2005)

Por todas as transformações políticas e econômicas que vem sofrendo, o Brasil é um país que tem na atualidade grande número de desempregados sem perspectivas de ingressar ou reingressar no emprego formal. As propostas de enfrentamento dessa realidade são articuladas no sentido da criação de um grande contingente de pequenas empresas (muitas funcionando na informalidade). No entanto o número de falências destas pequenas empresas é bastante expressivo o que levou o SEBRAE a **estimular a formação de associações de pequenos produtores.**

Como o nosso objeto empírico, é representado por uma cooperativa de trabalho, que recebeu orientação técnica desta instituição no período de sua formação, nossa atenção se volta para o projeto chamado “EMPREENDER” que o SEBRAE vem implementando no país em parceria

com Associações Comerciais e Industriais como um marco normativo da perspectiva de cooperação que esta instituição defende.

Partindo das associações comerciais e industriais, a metodologia do Projeto Empreender organiza núcleos setoriais, valorizando o aspecto associativo. Segundo dados do próprio SEBRAE, “os números pesquisados ao longo de dez anos de implementação do Projeto Empreender demonstram que as taxas de sobrevivência das empresas participantes dos núcleos são de 90%, contra 20% de empresas isoladas.”

Aqui, a instituição com o intuito de valorizar o projeto Empreender acaba revelando a dificuldade que existe para o sucesso da pequena empresa que tem apresentado apenas 20% de taxa de sobrevivência, ou seja, 80% das tentativas de formação de pequenas empresas são frustradas.

Silvano Gianni, diretor presidente do SEBRAE, na apresentação do Manual do Projeto Empreender salienta que: “num mundo globalizado e de grande concorrência, são fundamentais rapidez, informação, produtividade, logística, conhecimento do negócio e do cliente. Neste ambiente hostil para quem é pequeno, o associativismo é a saída.”

Percebemos as contradições do discurso, pois admite que existe muita concorrência e que a globalização cria um ambiente hostil onde um pequeno empresário encontrará muitas dificuldades, mas apresenta o associativismo como uma “forma milagrosa” de organização para esses pequenos produtores.

Neste mesmo manual onde constam às informações que justificam a importância deste projeto, o SEBRAE explica que:

Ao reunir empresários duma mesma atividade para discutir problemas e soluções comuns, o Empreender estimula a cooperação. Demonstra no dia-a-dia que a união faz a força. Identificando em conjunto as necessidades do seu setor e definindo as saídas para resolvê-las, a empresa de pequeno porte tem mais força para negociar com fornecedores, obtém preços melhores, reduz custos. E todos saem ganhando. (Manual do Projeto Empreender)

Continuam justificando o projeto Empreender:

...pesquisas recentes mostram que o Brasil é o país com a maior quantidade de empreendedores. Em cada oito brasileiros, pelo menos um já tem ou está em fase de ter seu próprio negócio. Tal característica empreendedora, todavia, carece de um bom sistema de capacitação. O cidadão torna-se empresário sem uma formação gerencial mínima, o que amplia em muito suas chances de insucesso. Aprende-se a ser empresário no país da forma mais cara possível: errando. (Manual do Projeto Empreender)

Novamente o discurso é contraditório, “o Brasil é um país de empreendedores”, sabemos que na verdade o Brasil é um país com um número de desempregados crescendo a cada dia, e que esses desempregados na busca pela manutenção de sua sobrevivência, acabam tendo que se “virar” abrindo seu próprio negócio, e como o próprio Sebrae já destacou 80% dessas tentativas não dão certo. E estes fracassos, segundo o SEBRAE são atribuídos à falta de capacidade e treinamento gerencial que todo “empresário” deve buscar para “não errar”.

Estamos descrevendo o discurso do SEBRAE pela importância de perceber o que é divulgado aos trabalhadores, pois é esse pensamento que vem se tornando hegemônico no contexto da política de fomento ao trabalho autônomo individual ou associativo.

Seguimos destacando a contextualização sobre as transformações da sociedade, elaborada pela perspectiva do SEBRAE:

Assustados com as dificuldades e com a instabilidade, vendo seus lucros se reduzirem drasticamente e sem compreender a raiz do problema, os empresários das, principalmente, micro, pequenas e médias empresas culpam o governo e incorrem naquele que, hoje, talvez seja o maior de todos os erros: isolam-se.(...) Isolar-se no mercado, hoje em dia, é quase uma sentença de morte; as chances de sobrevivência são muito reduzidas. (Manual do Projeto Empreender)

Demonstrando ambigüidade o Sebrae admite que o mercado é excludente e que as chances do pequeno negócio obter êxito são mínimas, mas novamente culpa o trabalhador por isolar-se ou por querer exigir do governo alguma medida. Ora, o que resta ao trabalhador brasileiro, excluído do emprego formal é essa tentativa “suicida” de lançar-se no mercado, e é bom que se saliente que para obter o treinamento gerencial que o Sebrae destaca como fundamental é preciso que o trabalhador pague por isso.

Em outra parte do discurso o Sebrae faz uma comparação no mínimo infeliz quando diz que : “o empresário brasileiro, ao contrário do europeu e do norte-americano, continua querendo - e esperando - que as atitudes e soluções surjam de cima para baixo. A implementação do projeto Empreender, evidenciou esta característica e adaptou a metodologia, **buscando uma quebra de paradigmas, uma profunda mudança de postura.**”

Para comparar “empresários” brasileiros com empresários europeus e norte-americanos é necessário salientar primeiro que as condições são absurdamente diferentes, países que viveram uma sociedade do pleno emprego não podem ser comparados com o Brasil, que nunca chegou a vivenciar uma sociedade do Estado de Bem Estar Social. No Brasil, os trabalhadores que na “escola” aprenderam que deveriam se preparar para o mercado de trabalho, agora se vêem diante do desafio de se tornarem “empreendedores”. Mais ainda, agora além de serem “empreendedores” os trabalhadores devem perceber que a “salvação” é associarem-se, e tudo isso para atender a demanda do mercado.

A **quebra de paradigmas**, a que se propõe o Sebrae, é na verdade uma **manutenção dos paradigmas**, pois orienta os “trabalhadores empresários” a não questionarem as transformações, e sim se adaptarem a elas e não “esperar” ações de “cima para baixo”, ou seja, não esperar ou cobrar do governo (que deveria ser o representante das necessidades da população) que interfira no seu cotidiano. Colabora dessa forma para o enfraquecimento da classe e o fortalecimento dos paradigmas neoliberais.

O que o Sebrae propõe como solução para os empreendedores é então o associativismo. Já que sozinho é quase impossível manter-se no mercado (como afirma o próprio Sebrae) o empresário deve se associar pois:

O associativismo aproxima as empresas e incentiva as iniciativas individuais. A política associativista confere poder, peso político para as reivindicações coletivas em questões tributárias, por exemplo, ou em problemas comuns, **mas não interfere na individualidade**. O que acontece, na verdade, é um aumento conjunto da competitividade, o que **estimula a competição interna**, mas uma **competição sadia**, que acaba revertendo em ganhos tecnológicos para todo o núcleo e em benefícios para os consumidores, com melhores preços e qualidade. **Cooperação, hoje, significa a possibilidade concreta de agregar valor, inteligência, ao processo produtivo; significa a diferença entre sobreviver e se desenvolver.** (Manual do Projeto Empreender, os grifos são nossos)

E mais uma vez identificamos contradições na proposta de associativismo desta instituição que apregoa cooperação reforçando o individualismo.

As informações levantadas na pesquisa revelam como o individualismo e a competição inviabilizam a prática associativa e a cooperação, pela reprodução feita da lógica de mercado

A análise do processo cooperativo estudado nos permite salientar o discurso que justifica este projeto, cuja orientação foi veiculada pela Associação Comercial de Guajará-Mirim, no intuito de auxiliar os marceneiros daquela cidade a formar uma cooperativa e assim resolver “os problemas” que os marceneiros enfrentam isoladamente. Nesse contexto a proposta de associativismo do SEBRAE é colocada como a “salvação” para o pequeno empresário.

Essa possibilidade de “salvação” foi assimilada pelos marceneiros de Guajará-Mirim, através do treinamento recebido, durante três noites, dos consultores do SEBRAE.

Entretanto, nesse processo de formação para o cooperativismo, o SEBRAE não discute, ou, coloca de forma dissimulada, as reais

possibilidades de uma prática cooperativista de produção em referência a um mercado já saturado, naquele ramo de atividade. Em decorrência alguns trabalhadores incorporam tais idéias acriticamente e passam a defendê-las como se inquestionáveis fossem.

Neste sentido destacamos uma reflexão importante construída por TAVARES (2004, p.138 -139) em relação a atuação da instituição:

A organização voluntária do trabalho é realçada pelo Sebrae nas suas possibilidades de independência e liberdade, como se fosse possível criar um espaço econômico autônomo imune aos determinismos do mercado. Fomenta-se a idéia de que ser pequeno empresário é ser dono das suas decisões, podendo, inclusive, empregar alguém, com o que a base da relação se inverte: ao invés de explorado, explorador. Claro que o discurso oficial não se coloca nesses termos, mas supondo uma disputa entre capital e trabalho, a condição do empresário é sempre superior. Portanto, é fundamental fazer crer aos futuros pequenos empresários que eles são potenciais capitalistas. Passar de explorado a explorador é o *status* pelo qual lutam indivíduos grupos e nações no mundo capitalista. Aliás, essa é a única mudança possível nos marcos dessa ordem. Assim, em cada momento histórico, são ostentados alguns parâmetros de riqueza para os quais todas as luzes se voltam, e também todos os sonhos, todos os desejos. (...) São concebidas instituições, que mantenham o sonho e, muito mais, para que o capital se legitime como forma eterna, são concebidas instituições, por um lado para defender a idéia de economia aberta, na qual é possível a passagem de uma classe a outra, e por outro para fazer crer na existência de um mercado em que a igualdade cancela os conflitos de classe.

Compartilhamos com a visão da autora expressa nessa citação, reconhecendo que o discurso do Sebrae alimenta sonhos inviáveis nesse contexto de crise na organização do trabalho em nossa sociedade. Os trabalhadores que não estão mais no mercado de trabalho formal são levados a acreditar que devem ser os novos “empreendedores”, com a responsabilidade de gerar empregos, e ainda ter a capacidade gerencial de “mudar com rapidez” ou “dançar conforme a música”.

Nesse íterim, como alternativa ao desemprego o Sebrae preconiza o associativismo e a cooperação, distante dos valores cooperativistas de

solidariedade e auto gestão que marcariam a construção de uma nova cultura do trabalho.